



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

Aos 04 dias do mês de junho de 2024, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para deliberarem sobre o processo supra citado, objeto: Contratação de empresa de engenharia para prolongamento e reparo nas vias das comunidades Vargem Alegre, Una e Jurubeba em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 01 dias do mês de maio de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 22 de maio de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **JD ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$1.674.061,10 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, sessenta e um reais e dez centavos).

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos. A secretaria emitiu o parecer quanto à análise técnica da proposta e seus anexos, onde foi observado que a licitante não atendeu na íntegra a CPU (Composição de Preços Unitários), desta feita a proposta foi desclassificada.

Em seguida convocada a segunda colocada na etapa de lances, a saber: **Irmãos Souza Pré-Moldados e Construções Ltda**, com a proposta no valor de R\$1.887.535,84 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Recebida a Carta Proposta, Planilha Orçamentária e anexos, os autos foram remetidos para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica e retornaram com parecer que torna parte integrante desta ata, declarando que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

licitante não atendeu às exigências do edital, conforme parecer que se torna parte integrante desta ata, que ora transcreve-se parte “Quanto à Planilha de Execução, no item 6.20 (descido d’água tipo degrau...) não foi informado o valor do BDI, ficando o preço unitário sem BDI igual ao preço unitário com BDI. Se for feita a correção dos valores, aplicando-se o BDI de 24,70%, aumentaria o valor da proposta em R\$4.798,10, fazendo com que a proposta da licitante ficasse maior que a próxima colocada no certame.

Valor licitante Irmãos Souza (2º lugar): R\$1.887.535,84 + R\$4.798,10 = R\$1.892.333,94

Valor licitante (3º lugar): 1.891.000,49 (...)”

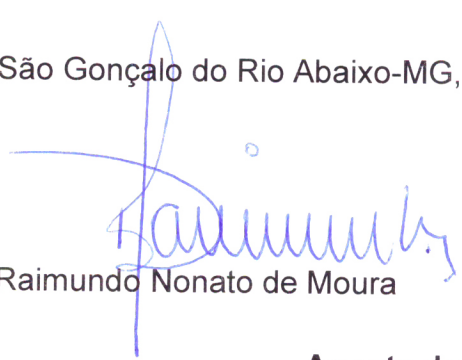
Desta feita a proposta foi declarada desclassificada para o certame e convocada a terceira colocada na etapa de lances, a saber: **Willian Jorge Faria**, com a proposta no valor de R\$1.891.000,49 (hum milhão, oitocentos e noventa e um mil reais e quarenta e nove centavos).

A sessão foi suspensa para recebimento da Carta Proposta, Planilha Orçamentária e anexos com data de reabertura a ser informada no chat da Plataforma Licitar.

Em seguida os autos serão remetidos para a Secretaria de Obras para encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 04 de junho de 2024.


Raimundo Nonato de Moura


Fabiane Dias


Fernanda Cristina Dias

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 04 de Junho de 2024

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: Concorrência Eletrônica N°03/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO E REPARO NAS VIAS DAS COMUNIDADES VARGEM ALEGRE, UNA E JURUBEBA EM SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Tendo sido solicitado por esta comissão a instruir quanto à Planilha Orçamentária, Composições de Custo Unitárias, Cronograma Físico e Financeiro e BDI apresentados pela Licitante **IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.459.947/0001-28**, temos a informar que, após a análise feita pelo corpo técnico desta Secretaria, o Cronograma Físico e Financeiro e o BDI estão corretos.

Quanto às Composições de Custo, a licitante não enviou a Composição de Custo Unitária do item 1.1 – *Administração Local*, conforme consta no *Apêndice IV – CPU* do Edital e no item 8.15.1 do Edital “ *Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), além da **Composição de Custos Unitários de todos os itens que compõe a Planilha Orçamentária** e o Cronograma Físico Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.*”





Além disso, os preços das Composições de Custo apresentadas nos itens 1.3 (Fornecimento e colocação de placa de obra...) e 1.5 (Área coberta...) estão divergentes dos preços constantes na Planilha de execução.

Quanto à Planilha de Execução, no item 6.20 (Descida d'água tipo degrau...) não foi informado o valor do BDI, ficando o preço unitário sem BDI igual ao preço unitário com BDI. Se for feita a correção dos valores, aplicando-se o BDI de 24,70%, aumentaria o valor da proposta em R\$ 4.798,10, fazendo com que a proposta da licitante ficasse maior que a próxima colocada no certame.

Valor licitante Irmãos Souza (2º lugar): $R\$1.887.535,84 + R\$4.798,10 = R\$1.892.333,94$

Valor licitante (3º lugar): 1.891.000,49

Entendemos que a licitante deva ser declarada INABILITADA, devido aos fatos relatados na análise das Composições de Custo e Planilha de Execução.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D

DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG